

**III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS- GRADUAÇÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º. DIVULGAR o JULGAMENTO DOS RECURSOS em face da entrevista de heteroidentificação, conforme **ANEXO I** do presente edital.

Art. 2º. DIVULGAR o JULGAMENTO DOS RECURSOS em face da entrevista de heteroidentificação, conforme **ANEXO I** do presente edital.

Art. 3º. DIVULGAR o RESULTADO FINAL conforme listas anexas ao presente edital.

Art. 4º. O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

São Luís, 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE MARQUES MENDES

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

